

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 080/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

**CONSIDERANDO** a vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins por intermédio do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, referente à regulamentação da cessão de servidores e o teor da Portaria CCI Nº 118 – CSS, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5773;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r lotação ao militar **CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA – CEL. QOPM**, matrícula 791675-1, na Assessoria Militar.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de janeiro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça